



Seguridade social e previdência

DI ESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

- I. Seguridade e previdência: os três regimes da Previdência.
- II. Déficit ou não déficit, eis a questão?
- III. E o Regime Próprio?
- IV. A proposta das centrais.
- V. O que já foi feito e o que se tem dito da “reforma”.
- VI. Desafios e ameaças a previdência.

Art. 194.
A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

SEGURIDADE SOCIAL

Saúde

Assistência Social

Previdência

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: contribuições sobre a folha de salários, COFINS, contribuição social sobre o lucro líquido, receita de concursos de prognóstico, CPMF e PIS/PASEP.



O que é a Previdência Social?

A Previdência Social é um direito , previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 entre os Direitos e Garantias Fundamentais. Resultado de amplo movimento da sociedade civil, a Constituição de 1988 definiu Seguridade Social, no artigo 194, como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

A Previdência é organizada e constituída por três regimes:

- ✓ o Regime **Geral** de Previdência Social (RGPS);
- ✓ o Regime **Próprio** dos Servidores Públicos (RPPS); e
- ✓ o Regime de Previdência **Complementar** (RPC).

Estrutura do sistema previdenciário brasileiro

RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RPPS – REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREVIDÊNCIA PRIVADA

TRABALHADORES DO SETOR PRIVADO E EMPREGO PÚBLICO
Obrigatório, nacional, público, subsídios sociais, benefício definido com teto.
Admite Fundo de Previdência Complementar

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS
Obrigatório, público, níveis federal, estadual e municipal, benefício definido.
Admite Fundo de Previdência Complementar

MILITARES FEDERAIS
Obrigatório, público, nível federal, benefício definido = última remuneração

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Optativa, administrada por fundos de pensão abertos ou fechados

Administrado pelo governo federal

Fiscalizado pelo MPS (fundos fechados) e pelo MF (fundos abertos)

RPPS União novos: teto e Fundo Complementar

Administrado pelo INSS

Administrado pelos respectivos governos

REPARTIÇÃO SIMPLES

REPARTIÇÃO SIMPLES / CAPITALIZAÇÃO EM ALGUNS ESTADOS E MUNICÍPIOS

CAPITALIZAÇÃO

07/07/2016 19h46 - Atualizado em 07/07/2016 20h23

Governo estima rombo de R\$ 183 bilhões na Previdência em 2017

Para este ano, expectativa é de um resultado negativo de R\$ 147 bilhões. Previsão é que despesas com benefícios somem R\$ 561 bilhões em 2017.

31/08/2016 19h06 - Atualizado em 31/08/2016 22h01

Governo prevê déficit de R\$ 181,2 bilhões para Previdência em 2017

Estimativa consta na proposta de Orçamento, enviada ao Congresso. Segundo governo, valor está R\$ 32 bilhões acima do rombo de 2016.

Edição do dia 28/09/2016
29/09/2016 01h12 - Atualizado em 29/09/2016 01h13

Rombo na previdência gera um déficit de R\$ 1,5 mil por contribuinte

Atualmente quase 55 milhões de servidores contribuem para o INSS. Esse dinheiro mantém mais de 33 milhões de aposentados e pensionistas.

Valor.com.br

ValorInveste

Valor RI

ECONÔMICO
Valor

NOVO

Home

Brasil

Política

Finanças

Empresas

Agronegócios

Internacional

Opiniã

Macroeconomia

Setor Externo

Infraestrutura

Mosaico Orçamentário

22/09/2016 às 19h06

Previsão de déficit da Previdência em 2016 cai para R\$ 148,78 bilhões

Por Edna Simão e Cristiane Bonfanti | Valor





**Déficit ou não déficit da previdência,
eis a questão?**

Depende da perspectiva...

I. A visão fiscalista;

II. A visão pragmática;

III. A visão constitucionalista.

A visão fiscalista

Art. 68 da LRF (Lei Complementar nº 101/2000) “criou” um fundo para pagamento dos benefícios do RGPS

- ✓ essencialmente: contribuições de trabalhadores e de empresas sobre folha e recursos orçamentários;
- ✓ contradiz com a concepção de Seguridade e a forma de financiamento prevista na Constituição;
- ✓ base para identificação de *déficit*.

A visão pragmática

Visão intermediária.

Considera:

- ✓ contribuições de trabalhadores e de empresas sobre folha;
- ✓ renúncias previdenciárias;
- ✓ (além da parte da CPMF – quando existia – que, por emenda constitucional, seria destinada à Previdência).

A visão constitucionalista

Constituição Federal:

- ✓ Seguridade Social - sistema integrado de proteção: engloba saúde, assistência e previdência;
- ✓ base de financiamento ampla e diversificada.

Contexto da discussão sob a ótica das Centrais Sindicais

- A Previdência é um direito social.
- É parte integrante do conceito de Seguridade Social, como os direitos relativos à Educação e à Saúde, e não apenas um seguro.
- É financiada em base tripartite, na forma de contribuições provenientes dos trabalhadores, contribuições dos empregadores e tributos gerais, arcados por toda a sociedade, como previsto no artigo 194 da CF.
- Considerando essa ampla e diversificada base de financiamento, o orçamento da Seguridade Social é e sempre foi superavitário, não havendo porque suprimir ou restringir nenhum direito previdenciário adquirido pelos trabalhadores.

Métodos de cálculo das contas da Seguridade Social

- ❑ O Governo apresentou números indicando déficits na Seguridade Social desde 2009 porque incluiu, entre outros itens, as receitas e as despesas do RPPS da União no cálculo de seus resultados.

- ❑ Mas o RPPS não faz parte da Seguridade Social.
 - é tratado no artigo 40 da CF, como parte das despesas de pessoal.
 - separado do capítulo sobre Seguridade Social.

- ❑ O RGPS é o único regime universal.

Resultado da Seguridade Social nas contas de Denise Gentil e da ANFIP

em R\$ Milhões e % do PIB

ANO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITA TOTAL	458.285	528.194	590.577	639.077	658.410	703.997
DESPESA TOTAL	401.609	450.999	512.436	571.392	622.895	683.908
RESULTADO	56.676	77.195	78.141	67.685	35.515	20.089
EM % DO PIB	1,46%	1,76%	1,63%	1,27%	0,62%	0,34%

Elaboração Denise L. Gentil. Fontes de dados das Receitas: Minis. da Previdência, Boletins Estatísticos da Previdência Social www.previdencia.gov.br; Minist. do Planejamento, SOF, "Resultado Primário da Seguridade Social" <https://orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/pasta-estatisticas-fiscais/>; Minist. da Fazenda, Arrecadação, Análise Mensal da Receita - www.receita.fazenda.gov.br/; idg.fazenda.receita.gov.br.

R\$ milhões correntes

RECEITAS REALIZADAS	2011	2012	2013	2014	2015
1. Receita de contribuições sociais	508.095	573.815	634.239	665.162	671.637
Receita Previdenciária	245.890	283.441	317.164	349.503	352.553
Cofins	159.625	181.555	199.410	195.914	200.926
CSLL	57.582	57.316	62.545	63.197	59.665
PIS/Pasep	41.584	47.738	51.065	51.773	53.070
Outras contribuições	3.414	3.765	4.055	4.775	5.423
2. Receitas de entidades da Seguridade	16.729	20.148	14.975	19.093	20.535
3. Contrapartida Orçamento Fiscal para EPU	2.256	1.774	1.782	1.835	2.226
Total de Receitas da Seguridade Social	527.080	595.737	650.996	686.091	694.397
DESPESAS REALIZADAS	2011	2012	2013	2014	2015 (*)
1. Benefícios Previdenciários	281.438	316.589	357.003	394.201	436.090
Previdenciários urbanos	218.616	243.954	274.652	303.541	336.296
Previdenciários rurais	61.435	71.135	80.355	88.703	98.041
Compensação previdenciária	1.387	1.500	1.996	1.958	1.753
2. Benefícios assistenciais	25.116	30.324	33.869	37.597	41.798
Assistenciais Idosos - LOAS e RMV	11.537	14.318	15.916	17.715	18.460
Assistenciais Deficientes - LOAS e RMV	13.579	16.006	17.953	19.882	23.338
3. Bolsa-Família e outras Transferências	16.767	20.543	24.004	26.162	26.921
4. EPU - Benefícios de Legislação Especial	2.256	1.774	1.782	1.835	2.226
5. Saúde: despesas do MS	72.332	80.085	85.429	94.235	102.206
6. Assistência social: despesas do MDS	4.033	5.659	6.227	7.020	5.389
7. Previdência social: despesas do MPS	6.767	7.171	7.401	7.828	8.197
8. Outras ações da seguridade social	7.875	10.410	11.972	10.965	11.547
9. Benefícios e outras ações do FAT	34.738	40.491	47.066	52.355	48.687
Total de Despesas da Seguridade Social	451.322	513.046	574.753	632.198	683.061
Resultado da Seguridade Social	75.758	82.691	76.243	53.893	11.337

A visão fiscalista apenas contabiliza a Receita de 352.553 e retira as despesas em 436.090, resultando em

-83.537

Seguridade Social: receitas (com efeitos da DRU)

Valor em % PIB – anos selecionados

Descrição	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015
I. Receitas Primárias	11,12	10,52	10,82	10,87	10,84	10,69	10,62
<u>I.1. Contribuições sociais</u>	11,03	10,39	10,64	10,74	10,72	10,56	10,47
RGPS	5,00	5,45	5,62	5,74	5,78	5,93	5,93
CSLL	0,93	0,94	1,05	0,96	0,94	0,89	0,81
COFINS	3,22	2,88	2,92	3,02	3,00	2,76	2,72
PIS/PASEP	0,49	0,51	0,46	0,49	0,47	0,44	0,43
CPMF	0,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSS ⁽¹⁾	0,48	0,54	0,52	0,48	0,46	0,47	0,50
Custeio das Pensões Militares	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,04
Concursos de Prognósticos	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
<u>I.2. Demais Receitas</u>	0,09	0,13	0,18	0,13	0,13	0,13	0,16

1 - Considera a contribuição do servidor e a patronal paga pela União ao RPPS.

Seguridade Social: Despesas

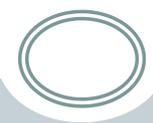
Valor em % PIB – anos selecionados

Descrição	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015*
I. Despesas primárias (1)	12,23	12,23	12,15	12,45	12,54	12,98	13,44
<u>II.1. Principais benefícios da seguridade social</u>	10,02	10,13	10,01	10,25	10,39	10,80	11,21
Benefícios do Regime Geral da Previdência Social	6,76	6,56	6,46	6,63	6,74	7,07	7,45
Pagamento a servidores inativos da União, Ex-Territórios e FCDF	2,01	1,90	1,81	1,72	1,68	1,69	1,76
Benefícios assistenciais LOAS/RMV	0,43	0,58	0,58	0,64	0,65	0,68	0,72
Pagamento de seguro-desemprego e abono salarial	0,52	0,75	0,78	0,83	0,88	0,91	0,82
Bolsa-Família	0,29	0,35	0,38	0,43	0,45	0,46	0,46
II.2. Salários dos servidores ativos do orçamento da seguridade social (2)	0,29	0,31	0,31	0,30	0,29	0,29	0,31
II.3. Outras despesas de custeio e capital da seguridade social	1,92	1,79	1,83	1,91	1,86	1,88	1,92

1 - Despesas no conceito orçamentário

2- Salários dos servidores ativos do orçamento da seguridade social e outras despesas de custeio e capital da seguridade social

Fonte: SOF/MP

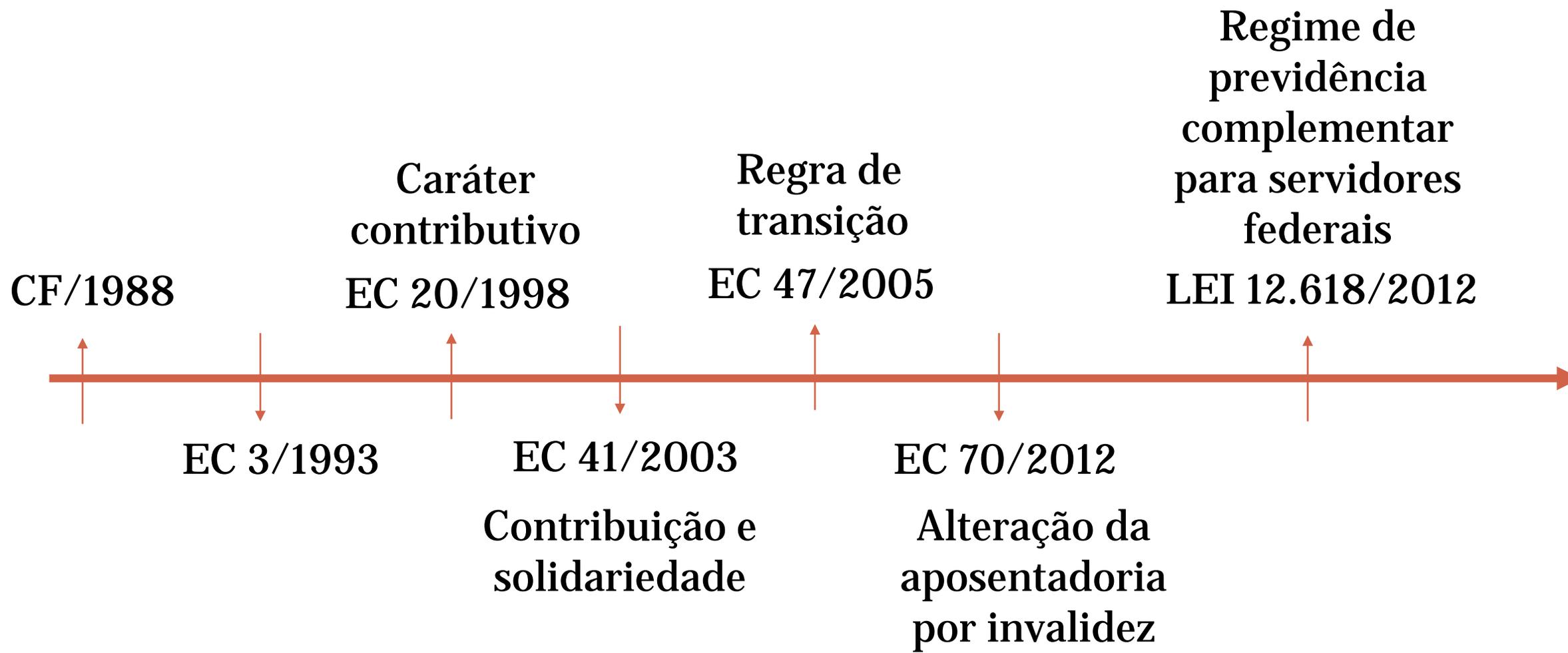


E o Regime Próprio?

Regimes Próprios de Previdência (RPPS)

- ✓ Artigo 40 da Constituição Federal. (Como parte das despesas de pessoal, portanto separado do capítulo sobre Seguridade Social).
- ✓ A partir de 1998 (em particular com EC 20/1998 e EC 41/2003), as regras dos RPPS aproximaram-se progressivamente das regras do RGPS (Regime Geral da Previdência Social):
 - idade mínima;
 - cálculo do benefício pela média das contribuições (não mais último salário);
 - reajuste pela inflação (não mais paridade com função);
 - instituição de teto para entes com previdência complementar.
- ✓ Mas cobrança de contribuição de aposentados e pensionistas do RPPS-União com benefícios acima do teto do RGPS (hoje de R\$ 5.189) e redutor de 30% para parcela de pensões que superem o teto do RGPS.

Previdência Social do servidor público: Normas constitucionais



Fonte: Enap.

Solvência Fiscal de Longo Prazo dos Regimes Próprios de Previdência dos Estados e Municípios - TD 2195 Ipea – Marcelo Caetano

- ❑ “Constata” que os RPPS são muito deficitários e insustentáveis a longo prazo.
- ❑ Diz que regras são basicamente constitucionais e, portanto, mudanças exigem reforma constitucional. ***É verdade.***
- ❑ Mas o ponto de partida é equivocado: o cálculo de *déficit*.
- ❑ O pressuposto é que apenas as contribuições devem arcar com os benefícios.



A proposta das centrais

Antecedentes

Fórum de debates
sobre Políticas de
Emprego, Trabalho
e Renda

Compromisso pelo
Desenvolvimento

Formação de um
Grupo Técnico (GT)

Centrais encaminha
a proposta e o
Governo respondeu

Setembro
2015

Dezembro
2015

Fevereiro
2016

Junho
2016

Os objetivos eram
debater, analisar e
propor ações. A nota
divulgada não
destacava a reforma
da previdência.

A questão
previdenciária não
estava na lista de
prioridades;

O governo colocou na
pauta o debate sobre
a reforma da
Previdência Social

Governo reafirmou a
intenção de construir
juntos as alterações.

Entendimento das Centrais sobre a Previdência

1. Previdência Social é parte integrante do conceito de Seguridade Social, portanto, a sua visão é constitucionalista;
2. O orçamento da Previdência Social é e sempre foi superavitário sendo inoportuna qualquer proposta de reforma paramétrica que signifique supressão ou restrição de direitos adquiridos pelos trabalhadores;
3. A plena cobertura previdenciária é um objetivo permanente a ser buscado, demandando políticas e programas específicos.

As Centrais Sindicais sugerem ao governo:

- 1. Revisão ou fim das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento das empresas;**
- 2. Revisão das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas;**
- 3. Alienação de imóveis da Previdência Social e de outros patrimônios em desuso por meio de leilão;**
- 4. Fim da aplicação da DRU - Desvinculação de Receitas da União - sobre o orçamento da Seguridade Social;**
- 5. Criação de Refis para a cobrança dos R\$ 236 bilhões de dívidas ativas recuperáveis com a Previdência Social;**

As Centrais Sindicais sugerem ao governo:

- 6. Melhoria da fiscalização da Previdência Social, por meio do aumento do número de fiscais em atividade e aperfeiçoamento da gestão e dos processos de fiscalização;**
- 7. Revisão das alíquotas de contribuição para a Previdência Social do setor do agronegócio;**
- 8. Destinação à Seguridade e/ou à Previdência das receitas fiscais oriundas da regulamentação dos bingos e jogos de azar, em discussão no Congresso Nacional;**
- 9. Recriação do Ministério da Previdência Social.**

As Centrais Sindicais sugerem ao governo:

1. Revisão ou fim das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento das empresas;

Os cálculos da Secretaria da Receita Federal (SRF) indicam que as desonerações previdenciárias atingiram um valor total de R\$ 62 bilhões em 2015, e o **PLOA** estima um valor de R\$ 55 bilhões em 2016. Só com a desoneração da folha, a SRF aponta para uma perda de receita de R\$ 22,4 bilhões, em 2015. No conjunto das desonerações, incluindo o Simples Nacional (ou Supersimples), as entidades filantrópicas, o microempreendedor individual (MEI) e a exportação rural, as desonerações não compensadas em favor da Previdência somaram R\$ 145 bilhões nos últimos cinco anos.

Segundo o governo, a Lei 13.161/2015 redefiniu as alíquotas de contribuição sobre o valor da receita bruta de diversos setores produtivos, implicando redução do valor da renúncia prevista neste ano para R\$ 15, 674 bilhões, contra os R\$ 25,407 bilhões verificados em 2015.

As Centrais Sindicais sugerem ao governo:

2. Revisão das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas;

As entidades filantrópicas foram beneficiadas com isenções de quase R\$ 11 bilhões em 2015 e atingiu quase R\$ 45 bilhões, entre 2011 e 2015.

Entidades filantrópicas – previsão de renúncia – 2015 e 2016

Entidades Filantrópicas	2015		2016	
	Valor (Em R\$ milhões)	% sobre o total	Valor (Em R\$ milhões)	% sobre o total
Educação	3.912	36,5	4.029	35,4
Saúde	5.877	54,8	6.051	53,1
Assistência Social	926	8,6	1.313	11,5
Total	10.715	100,0	11.393	100,0

As estimativas da Receita Federal indicam para 2016 isenções para entidades filantrópicas na ordem de R\$ 11,393 bilhões - 53,1% destinados a entidades ligadas à área da saúde, 35,4% à educação e 11,5% à assistência social. Esse valor não é muito diferente do observado em 2015: R\$ 10,715 bilhões.

Fonte: Receita Federal do Brasil
Nota: Dados estimados em 10/06/2016.

As Centrais Sindicais sugerem ao governo:

3. Alienação de imóveis da Previdência Social e de outros patrimônios em desuso por meio de leilão;

As centrais não apresentaram as cifras exatas sobre a venda de imóveis da Previdência, mas destacou que os imóveis em desuso geram despesas e representam ativos que vêm se deteriorando.

Segundo o governo destacou que há 3.485 imóveis não operacionais do INSS, cujo valor total se estima em R\$ 1,5 bilhão. A maioria dos imóveis (2.468 ou 71%) são de competência administrativa da Superintendência SR II, que abrange os estados do RJ, MG e ES, estando (534) em situação de invasão ou irregulares.

As Centrais Sindicais sugerem ao governo:

4. Fim da aplicação da DRU - Desvinculação de Receitas da União - sobre o orçamento da Seguridade Social;

Ao GT Previdência o governo informou que a DRU retirou da Seguridade Social o montante de R\$ 61 bilhões de 2015.

O governo entende que mesmo se não houvesse essa desvinculação, a Seguridade Social continuaria deficitária.

As Centrais Sindicais sugerem ao governo:

5. Criação de Refis para a cobrança dos R\$ 236 bilhões de dívidas ativas recuperáveis com a Previdência Social;

Segundo os dados produzidos pelo GT Previdência Social, de um estoque total de R\$ 374,9 bilhões de dívidas ativas com a Previdência Social, R\$ 236,4 bilhões, ou cerca de 63%, encontram-se classificados pela Receita Federal segundo o potencial de recuperação por parte da União. Desse montante já classificado, pouco mais de R\$ 100 bilhões apenas (cerca de 42%) são tidos como de alto e médio graus de chances de recebimento por parte do governo.

Do valor total de R\$ 236,7 bilhões da dívida ativa classificados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cerca de R\$ 100 bilhões são tidos como de alta ou média capacidade de recuperação. E do valor total da dívida ativa previdenciária, 6% são objeto de parcelamento atualmente.

As Centrais Sindicais sugerem ao governo:

6. Melhoria da fiscalização da Previdência Social, por meio do aumento do número de fiscais em atividade e aperfeiçoamento da gestão e dos processos de fiscalização;

O número de fiscais não acompanhou o crescimento da economia e da população ocupada. No período 2006 a 2016, o PIB cresceu 20% em termos reais (considerando as quedas do PIB em 2015 e 2016) e o crescimento de 10% na população ocupada entre 2006 e 2014 (PNAD).

Carreira	fev/06	fev/10	fev/16	Varição
Auditor-fiscal da Receita	12.092	12.258	10.315	-14,7%
Analista-tributário	6.450	7.420	7.190	11,5%
Auditor-fiscal do trabalho	2.947	2.962	2.536	-13,9%
Total	21.489	22.640	20.041	-6,7%

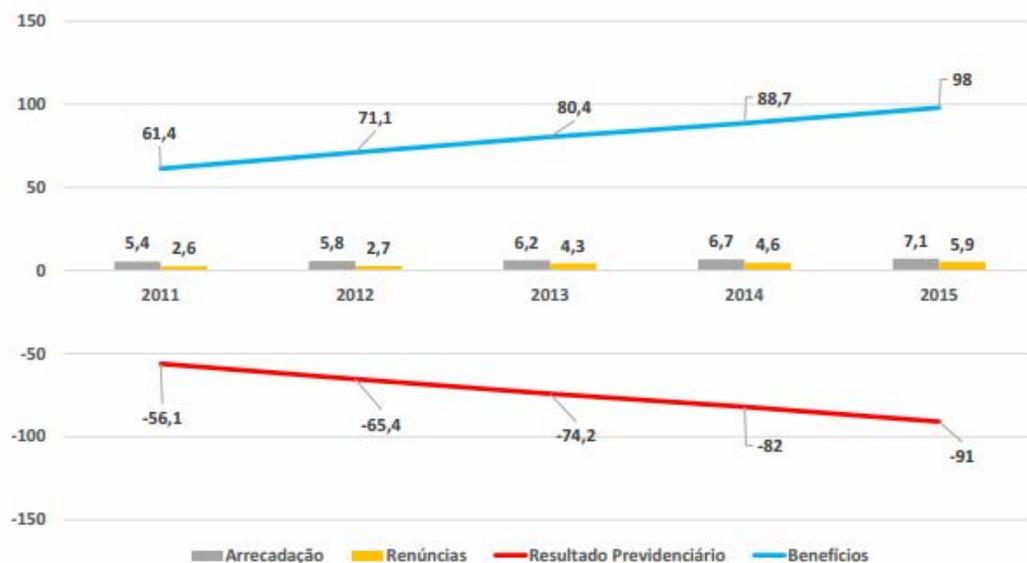
Com a unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária, em 2006, foram aprimorados os processos de trabalho (inclusive com a automatização de procedimentos), o que resultou na elevação da eficiência do combate à sonegação previdenciária.

As Centrais Sindicais sugerem ao governo:

7. Revisão das alíquotas de contribuição para a Previdência Social do setor do agronegócio;

Os produtores rurais constituídos como pessoas jurídicas, independentemente do tamanho da produção, recolhem 2,5% sobre o valor das vendas no mercado interno, a título de contribuição previdenciária. Mas, no caso do agronegócio exportador, é concedida a isenção dessa contribuição sobre as parcelas da produção vendida no mercado externo.

Análise do Resultado da Previdência Rural (Em R\$ bilhões nominais)



Renúncias e Arrecadação Potencial – Fonte: Receita Federal do Brasil
Arrecadação, Benefícios – Fonte: Fluxo de Caixa do INSS

De acordo com o governo, o subsistema de Previdência dos trabalhadores rurais apresentou déficit da ordem de R\$ 91 bilhões em 2015, resultante de receita com contribuições previdenciárias de R\$ 7,1 bilhões e despesa de R\$ 98 bilhões. Como proporção do PIB, esse déficit aumentou de 1,1%, em 2005, para 1,5% do PIB em 2015. Por outro lado, as renúncias rurais passaram de R\$ 5,9 bilhões, em 2015, para R\$ 6,6 bilhões, em 2016. A medida indicada é, portanto, insuficiente.

As Centrais Sindicais sugerem ao governo:

8. Destinação à Seguridade e/ou à Previdência das receitas fiscais oriundas da regulamentação dos bingos e jogos de azar, em discussão no Congresso Nacional;

O Projeto de Lei nº 186 que regulariza bingos e jogos de azar no Brasil está em tramitação no Senado e teve parecer favorável aprovado na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional. Segundo o substitutivo aprovado na Comissão, as receitas com tais jogos sofreriam a incidência de Contribuição Social com alíquotas de 10%, para os jogos realizados em ambiente físico, e de 20%, para os jogos on line. Se o projeto for aprovado da forma como está, os recursos serão destinados integralmente à Seguridade Social. O autor do projeto, senador Ciro Nogueira, estima que a arrecadação de impostos com a atividade vá alcançar a cifra de R\$ 15 bilhões por ano.

Não houve comentários por parte do governo em relação a essa reivindicação.

As Centrais Sindicais sugerem ao governo:

9. Recriação do Ministério da Previdência Social.

A recriação do MPS dará maior peso institucional à Previdência Social e permitirá maior coordenação entre a tomada de decisão e a execução das políticas.

A revogação do caráter ministerial da Previdência Social visou à racionalização dos gastos públicos, com impactos positivos sobre o resultado fiscal da União e, por consequência, no próprio orçamento da Seguridade Social. A reversão dessa medida teria impactos negativos e contraria o escopo de reequilíbrio orçamentário das demais propostas apresentadas.



O que já foi feito da “reforma” da previdência

O que já foi feito da “reforma” da Previdência

- Fim do caráter ministerial da Previdência, divisão entre ministérios (Fazenda e Desenvolvimento Social e Agrário) e retirada de “social”:
 - visão privatista e financista da Previdência;
 - Previdência não como direito social.
- Revisão de aposentadorias por invalidez e auxílios doença:
 - **MP 739 de 7 de julho de 2016** – vai perder validade?
- STF julgou inconstitucional a “desaposentação”.

O que já foi feito da “reforma” da Seguridade

- Cruzamento de dados de beneficiários BPC/Assistência e os do Bolsa Família.
 - Objetivo: identificar “fraudes” e cortar benefícios.
- A PEC 55 (antiga 241) já prevê o não aumento do SM para as despesas obrigatórias (Previdência, Assistência e Seguro Desemprego?) em caso de superação do teto das despesas primárias.



Desafios e ameaças à previdência

Desafios e ameaças à previdência

- Imposição da DRU reduz os resultados positivos;
- Fragmentação entre os Ministérios e órgãos – Previdência dividida;
- Não elaboração do Orçamento da Seguridade Social e controle das receitas pelo Ministério da Fazenda;
- Impactos da desoneração nas contas da previdência: R\$ 24 bilhões em 2014 (ANFIP);
- Super simples que acabou de ser ampliado (setores e faturamento)
- Quais os impactos de uma possível desaceleração da economia em suas fontes de receita;
- Há um risco político permanente de desmonte do sistema de seguridade social brasileiro;

Desafios e ameaças à previdência

RGPS:

- Tentativa de impor déficit transparece ideia de falta de sustentabilidade;
- Risco de não só ser mantido o fator previdenciário como implementada a idade mínima;
- Desvincular o salário mínimo do piso previdenciário;
- Separação entre a previdência urbana e rural;
- Reajuste dos valores acima do salário mínimo;
- Desonerações: trocando folha (base estável) por faturamento (base instável);
- Maior política social do país;

Desafios e ameaças à previdência

Regimes Próprios:

- Problema de sustentabilidade dos regimes próprios;
- Endurecimento do acesso aos benefícios;
- Questão do financiamento/patrocínio dos regimes próprios e a LRF nos entes federativos;
- Garantir a contrapartida e alíquotas “máximas” por parte do município, **o piso deve ser o RGPS;**
- Transparência, governança e participação dos trabalhadores na gestão dos regimes próprios;

Reformas da(s) Previdência(s)

- Se houver mudanças (tanto no RGPS quanto no RPPS), quais serão as regras de transição? Existe direito adquirido?
- Governo com alguma dificuldade de aprovar reforma?
 - Demandas do capital (financeiro e outros) x apoio parlamentar.
 - Resistência popular e sindical-trabalhista.
 - Necessidade de emendas constitucionais (dificuldade maior).
- Alguma tentativa de reforma certamente virá.
 - Não apenas no sentido das propostas das centrais.
 - O que fazer? Qual a estratégia?



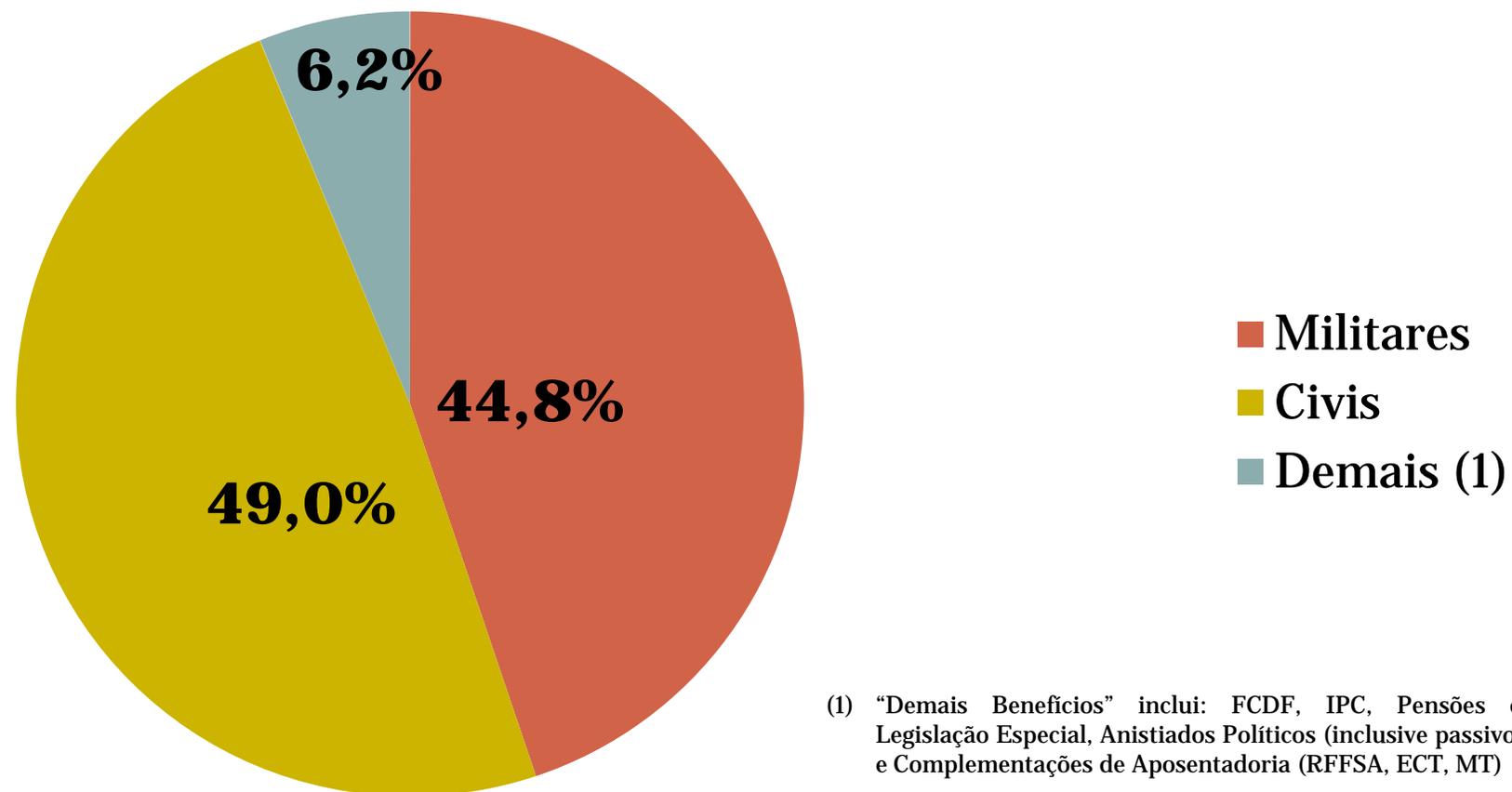
Obrigado!

Victor Pagani

Supervisor do escritório Regional de São Paulo

ersp@dieese.org.br

COMPOSIÇÃO DO DEFICIT PREVIDENCIÁRIO DO RPPS DA UNIÃO - 2015



Regimes Próprios - Resultado Financeiro - 2015 (R\$ bilhões)

52

Entes	Superávit/Déficit
Municípios	6,7
Estados/DF	-60,9
União - Civis	-35,5
União - Demais	-4,5
União - Militares	-32,5
Total	-126,7

Observações:

1 - Municípios e Estados/Distrito Federal - Fonte: DIPR (DRPSP/SPPS/MTPS) e RREO (STN) - projeção para final de 2015.

2 - União - Fonte: RREO (STN) - posição em dezembro de 2015.

3 - A rubrica "União - Demais" inclui: FCDF, IPC, pensões especiais, anistiados, complementação RFFSA e outros.

Regimes Próprios de Previdência (RPPS)

- **Sucessivas mudanças nas regras:**
 - muitas regras de transição; e
 - muitos trabalhadores com regras diferentes, a depender de quando ingressou no serviço público.
- **Mobilidade entre regimes - regras diferentes e complexas para ajustar direitos, deveres e compensações entre regimes**
 - Individual: regras para averbação de tempo e compensação.
 - Instituição ou extinção de regimes próprios municipais.
- **A difícil questão da fiscalização dos RPPS.**
 - Em particular, o acompanhamento dos fundos de aposentadoria complementar e a solidez dos investimentos.
 - Vide o caso de Minas Gerais (Funfip e Funprev).

O que se tem dito da Reforma

- ❑ Idade mínima (para todos) de 65 anos; e
- ❑ 25 anos de contribuição no mínimo:
 - isso garantiria 75% ou 80% do benefício como calculado hoje.
 - 1 ponto percentual adicional do benefício para cada ano a mais de contribuição.
 - ❑ com 50 ou 45 anos de contribuição, aposentado alcançaria os 100% do benefício.
- ❑ limite de 65 anos progredindo para 70 anos.